

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/ES

RESOLUÇÃO 613/06

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada no auditório do Lacen, dia 08 de dezembro de 2006, às 14 horas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar a resolução nº.026/06, da Comissão Intergestores Bipartite, Microrregional de Vila Velha/Venda Nova do Imigrante, de qualificação de quatro Equipes de Saúde da Família e quarenta Agentes Comunitários de Saúde para o Município de Guarapari.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 08 de dezembro de 2006.

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES

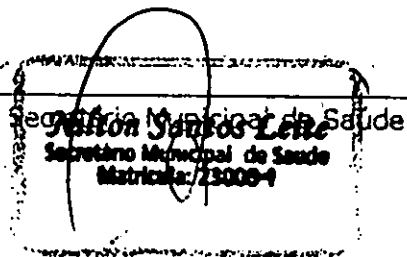
SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Município: Guarapari

UF: ES

Declaração de Incentivo ao PACS e PSF

Declaro estar de acordo com o cálculo de incentivo abaixo.



Presidente da Comissão Intergestora Bipartite

Item	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município - Parte Fixa		
1.3. Incentivo: Parte Variável		
1.3.1. Programa Agentes Comunitários de Saúde		
. Número de Agentes Comunitários	216	
. Incentivo		
1.3.2. Programa de Saúde da Família		
. Número de Equipes	11	
. Incentivo		
1.3.3. Programa de Saúde Bucal		
. Número de Equipes	10	
. Incentivo		

Local: Vitória

Data: 10 de agosto de 2006